

Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho do Ministério é um ataque e um retrocesso

9 Setembro, 2025



A proposta de ACT do Ministério da Saúde representa um grave retrocesso nas regras de organização e condições de trabalho dos enfermeiros, que não aceitamos. Vamos apresentar contraproposta.

Sempre defendemos e continuaremos a defender o reforço e a ampliação dos direitos para todos os enfermeiros através da existência de um só vínculo de trabalho em funções públicas e de uma carreira única na Administração Pública.

Contudo...

Não prescindimos de estar, e de influenciar positivamente, todos os espaços e momentos da defesa dos direitos e condições de trabalho dos enfermeiros, incluindo no processo negocial com vista à publicação de um ACT, que agora o Governo encetou.

Não contem com o SEP para piorar as condições de trabalho dos enfermeiros!

De uma primeira apreciação, a proposta de ACT entregue pelo Ministério da Saúde no dia 3 de setembro representa um grave retrocesso nas regras de organização e condições de trabalho dos enfermeiros, que não aceitamos.

Ao contrário do que afirma o Ministério da Saúde, a proposta apresentada **não** facilita a conciliação da vida profissional e pessoal, antes pelo contrário — agrava. A entidade patronal passaria a dispor de instrumentos legais que lhe permitiriam pôr e dispôr sobre o nosso tempo e a nossa vida.

Exemplificando, vejamos o que pretendem sobre horários:

Horário concentrado

Obrigatório, desde que 75% dos enfermeiros da unidade orgânica aceite. O horário pode ser **aumentado**, num dia, **até mais 5 horas**.

Adaptabilidade

É programada no horário.

Aplicada em qualquer modalidade de horário.

Obrigatória, se a instituição assim o entender.

Período de trabalho diário pode ser **aumentado** em **4 horas**, podendo atingir as **60h semanais**, além das horas de trabalho extraordinário.

Banco de horas

É uma alteração unilateral do horário.

Aplicada em qualquer modalidade de horário.

Obrigatório, se a instituição assim o entender.

Instituição pode comunicar com a antecedência de 3 dias úteis.

Período de trabalho diário pode ser **aumentado em 4 horas**, podendo atingir as **60h semanais**. Pode ir até **200 horas por ano**. Compensação: redução equivalente do tempo de trabalho, dias de “férias” ou pagamento em dinheiro — **não é pago como horas extraordinárias** —, sempre em função da disponibilidade da instituição.

- Jornada contínua: deixa de ser aplicada “em regra” e passaria a ser apenas uma possibilidade;
- Não faz referência/não assegura o tempo de passagem de turno como tempo efetivo de trabalho;
- Intervalo de descanso entre turnos – 11 horas.

O que é imperativo é melhorar, harmonizar e garantir a aplicação das regras de elaboração de horários já definidas, nomeadamente na carreira especial de enfermagem (aplicada aos enfermeiros com CTFP).

A adaptabilidade e o banco de horas, como já demonstrado na Associação Portuguesa da Hospitalização Privada (APHP), permitem à entidade patronal utilizar o nosso tempo e a nossa vida conforme os seus interesses.

Estamos a analisar a proposta de ACT do Ministério da Saúde e só entregaremos a nossa contraproposta, como sempre, após a auscultação dos enfermeiros e construída na defesa da melhoria das condições de trabalho, da harmonização e concretização de direitos, condições essenciais para mais e melhor Serviço Nacional de Saúde.

Não deixes que piorem a tua vida. É a organização e a luta dos enfermeiros que, como sempre, irá determinar o caminho e o resultado das negociações.

A organização do tempo de trabalho inscrita na proposta de ACT do Governo para os enfermeiros é assente no Código do Trabalho, que já hoje permite penalizar quem trabalha, mas que pretendem agravar, ainda mais, através da proposta de alteração da legislação laboral, inserida num pacote laboral de forte ataque aos direitos dos trabalhadores — nomeadamente, o agravamento da desregulação de horários, a facilitação dos despedimentos, o incentivo à precariedade, a ofensiva à contratação coletiva, aos direitos de maternidade e paternidade, aos direitos sindicais e ao direito à greve.

As intenções do Governo, seja por via da proposta de ACT para os enfermeiros, seja por via da proposta do pacote laboral para todos os trabalhadores, a serem concretizadas, teriam impactos muito negativos na vida de **todos** nós.

Apelamos aos enfermeiros para que se mantenham atentos, informados e participem nos plenários e nas ações de luta que venham a ser realizadas.

O momento exige o envolvimento de todos nós. A luta é de todos e para todos.